

DESPACHO SECRETARIAL nº 294/2015

Referente ao protocolado nº 11.383.270-3.

1. Com fundamento no art. 101 e parágrafo único, da Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007, na Lei Estadual nº 16.595, de 26 de outubro de 2010 e Informações nº 1.314/2015, do NJA/SEDS (fls. 66 a 68-v, prot. nº 13.631.258-8 apenso) e nº 845/2015, da DG/SEDS (fls. 69 e verso, prot. nº 13.631.258-8 apenso), **reconheço o dever de pagar**, ao senhor Ari Daniel Stuani e, **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 6.432,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), referente à locação do imóvel do Escritório Regional de Toledo, do período de agosto de 2015 a outubro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 18 de dezembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**